



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

TR-DSEO - 12019

Código de validação: 0F1F5C231F

TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E SONDAGEM A PERCUSSÃO (INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA) NOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

1.0 OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e sondagem a percussão (investigação geotécnica) nos terrenos destinados à construção das unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações deste Termo e normas aplicáveis.

2.0 JUSTIFICATIVA

A Contratação dos serviços justifica-se em virtude de efetuar o atendimento à Instrução Normativa nº 05 de 27/09/2007, mais especificamente o seu Inciso V do Artigo 1º, o qual determina procedimentos básicos na fase de planejamento e elaboração dos projetos para obras e serviços de engenharia.

A investigação geotécnica, além de permitir a identificação de características geométricas e estruturais que podem condicionar determinadas soluções, fornece também parâmetros fundamentais para a elaboração de projetos e análises das características do local. Segundo ainda a NBR 6.122/2010, para qualquer edificação deve ser feita a investigação geotécnica preliminar, constituída no mínimo por sondagens à percussão (com SPT).

Estes serviços são fundamentais para estudar as condições geológicas do terreno e obter os dados necessários para aplicação de nosso projeto padrão ou dar





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

início a contratação dos projetos necessários para construção dos novos Fóruns. Os serviços de sondagem devem ser realizados visando o melhor reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test), que deverá ser feito por meio de ensaios, estudos de campo, etc., a fim de melhor determinar as propriedades das camadas do terreno, e implementar a solução adequada de fundação do edifício.

Por fim, tal contratação justifica-se em virtude da necessidade de atender ao objetivo 19, metas 32 e 33, do Planejamento Estratégico do TJ/MA, bem como atender ao Plano de Obras do Poder Judiciário 2019-2023, que visa garantir a infraestrutura física apropriada às atividades judiciais deste Tribunal, promovendo instalações adequadas aos magistrados, servidores e usuários.

3.0 DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste documento.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, além das especificações constantes neste documento, observando os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- a) às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, dentre elas as normas NBR 12722/92, NBR 6502 e especialmente à NBR-8036 – Programação de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios, e à NBR 6484 – Solo – Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT – Método de Ensaio;
- b) às normas internacionais consagradas editadas pela ASTM - American Society for Testing and Materials - e pela DIN - Deutsches Institut für Normung;
- c) às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial, as seguintes: NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI e NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- d) às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.0 REGIME DE CONTRATAÇÃO

A Contratação dos serviços será por meio de licitação na modalidade





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

Pregão Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, execução pelo regime de Empreitada por Preço Unitário.

Optou-se por esta modalidade, pois não se dispõem atualmente da quantidade exata de terrenos a serem sondados, tendo-se apenas uma previsão das quantidades.

5.0 DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos terrenos designados para construção dos Fóruns abrangendo todo o Estado do Maranhão. Os terrenos geralmente são doados pela Prefeitura Municipal, ou em algumas situações antes da formalização da doação os mesmos são avaliados pela Diretoria de Engenharia.

6.0 ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para os serviços é de R\$ 671.473,98 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e oito centavos), conforme Anexo I deste Termo.

Em atendimento ao Art. 9º, da Resolução 114 CNJ, de 20 de abril de 2010, os preços unitários praticados estão de acordo com a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (08/2019).

Eventuais serviços não contemplados no SINAPI foram obtidos através do banco de dados do software de orçamento de engenharia SEOBRAS utilizando nas composições os preços dos insumos do SINAPI sempre que possível. Quando não disponível nas tabelas de referência, os preços foram obtidos através de pesquisas de mercado tendo sido coletadas propostas cuja media de preços unitários compõe o preço estimado.

As quantidades de cada item foram estimadas com base na expectativa de novas construções e áreas territoriais mínimas necessárias para implantação do Projeto Padrão.

7.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Em relação à classificação / desclassificação das propostas, recomendamos





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

que constem no Edital, além do previsto em lei, os seguintes itens:

Será desclassificada a proposta que ultrapassar o valor global estimado para os serviços presente neste Termo.

Os preços unitários apresentados pelos licitantes deverão incluir todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços

A planilha orçamentária (modelo) encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.

8.0 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Especificações Técnicas dos Serviços de Sondagem

Os processos a serem empregados dependem das características do terreno e da obra em questão. Sempre que forem julgados necessários, devem ser efetuados ensaios geotécnicos de laboratório (em amostras representativas e/ou indeformadas) e/ou de campo, a fim de melhor determinar as propriedades das camadas do terreno ou do maciço rochoso. Os estudos geotécnicos consistem, no mínimo, em sondagem de reconhecimento, que deve obedecer às prescrições da NBR 8036 e compreender:

- a) relatório fotográfico da execução dos serviços;
- b) relatório de apresentação dos serviços de prospecção, determinando as características do equipamento empregado, em particular do amostrador;
- c) planta de localização;
- d) perfil individual de cada sondagem, em escala 1:100, contendo:
 - As diversas camadas do subsolo identificadas com as designações da NBR 6502;
 - As profundidades das diversas camadas;
 - Os valores encontrados das resistências à penetração do amostrador;
 - O nível de água, quando encontrado.

8.1.1 Relatório de Apresentação

Os resultados deverão ser apresentados em relatório, em formato ABNT A4, numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, constando os





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

seguintes itens:

- Nome do interessado: Tribunal de Justiça;
- Local e natureza da obra;
- Descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens;
- Total perfurado, em metros;
- Outras observações e comentários, se julgados importantes;
- Referências aos desenhos constantes do relatório;
- Anexo ao relatório será entregue planta do local, contendo: Cotas e amarrações a referências facilmente encontradas e pouco mutáveis (logradouros públicos, acidentes geográficos, marcos topográficos, etc.), de forma a não deixar dúvidas quanto a sua localização;
- Localização das sondagens, cotadas e amarradas a elementos fixos e bens definidos no terreno;
- A posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento das bocas das sondagens;
- Número(s) da(s) sondagem(s);
- Cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem, com precisão de milímetros;
- Linhas horizontais cotadas a cada 5 (cinco) metros em relação à referência de nível (RN);
- Posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos por sedimentação;
- As profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final das sondagens;
- Planilha de dados no formato .csv (impresso e em CD).

8.2 Especificações Técnicas do Levantamento Topográfico Planialtimétrico

Deverá ser executado o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, conforme norma NBR 13.133:1996, de todo o terreno verificando e assinalando em planta os seguintes elementos:

- Planta planialtimétrica em escala 1:250 (ou outra adequada) indicando a





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

poligonal do terreno objeto do levantamento, com a seqüência de vértices de coordenadas, implantados através de medidas de distâncias e ângulos, realizadas com métodos e critérios que garantam uma precisão compatível com a natureza dos trabalhos;

- Planta em escala 1:250 (ou outra adequada) contendo as curvas de nível, com equidistância máxima 50 cm (ou outra de acordo com as normas técnicas) e com indicação das referências de nível RN;
- Indicação de árvores cujos diâmetros sejam maiores que 0,05m, medidos a 1,20m do solo e com a indicação aproximada do diâmetro de suas copas (se houver);
- Realizar a limpeza pontual do terreno (quando necessário), retirando a vegetação existente, afim de facilitar os trabalhos;
- Arruamentos existentes (guias, sarjetas, vagas de estacionamento) e calçadas, com identificação dos pavimentos (asfalto, cimentados, etc.), principalmente com indicação de acessos e ligação com as rodovias adjacentes ao terreno;
- Indicação e identificação das redes de infraestrutura existentes (rede elétrica, telefonia, água fria, esgoto, águas pluviais) e seus complementos (luminárias, postes, drenos, bocas-de-lobo, etc.);
- Postes da rede pública de energia elétrica, tampões de poços de visita e caixas de passagem das redes subterrâneas aparentes na data do levantamento, identificadas pelas inscrições nelas contidas;
- Indicação de acidentes naturais e artificiais existentes na área e nas adjacências (tais como: muros divisórios, contorno das edificações, taludes existentes com indicação de cotas de topo, pé de talude, etc.);
- Afloramentos rochosos, cursos d'água perenes ou intermitentes, lagoas, área de brejo, cercas, ou qualquer outra ocorrência;
- Indicação de níveis dos terrenos vizinhos;

8.2.2 Relatório de Apresentação

O projeto deverá ser entregue plotado em 2 (duas) vias, na escala de 1:250 (ou outra adequada), no formato conforme ABNT, adotando-se as convenções gráficas





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

usuais para esse tipo de trabalho, com o relevo do terreno representado por curvas de nível com equidistância de 1,0 (um) metro e complementado por pontos cotados, devendo conter além das premissas citadas, o que segue:

- Norte geográfico;
- Legenda que permita a perfeita compreensão dos dados levantados;
- Levantamento fotográfico do local;
- O memorial descritivo, impresso, no formato ABNT A4, deverá conter o perímetro das divisas do imóvel, compreendendo ângulos, distâncias e áreas, suas características, confrontações, documentos de referência, etc.

9.0 LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço, para cada município constante no referido documento. Cada ordem de serviço terá a descrição/endereço, quantidade de furos, área do terreno e demais informações pertinentes, da localidade onde deverão ser realizados os serviços.

As Ordens de Serviço deverão ser recebidas presencialmente na Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços.

10.0 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato deverá ser de **365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

11.0 PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o “atesto” pelo servidor designado, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada.

O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor designado para este fim, e depois de satisfeitas todas as condições previstas no Edital.

Para fins de pagamento, em anexos à nota fiscal/fatura deverão ser entregues certificados de regularidade fiscal, regularidade perante o INSS e FGTS e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

certidão negativa de débitos trabalhistas, dentre outros.

As notas fiscais deverão ser entregues no Centro Administrativo – TJ/MA, na Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços, no 2º Andar, localizado na Rua do Egito, s/nº - Centro, São Luís/MA.

12.0 FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores designados pela Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços, a quem competirá à FISCALIZAÇÃO e aprovação dos trabalhos.

Assim, indicamos como fiscais do Contrato, na **área de engenharia civil**, a quem competirá fiscalizar, acompanhar e atestar a execução de todos os serviços caberão aos servidores: xxxxxxxxxx, matricula xxxxxx (automático) e xxxxxxxxxx, matricula xxxxxx (substituto).

13.0 HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos neste Termo de Referência poderão ser realizados de segunda a sexta - feira, das 8h às 18h, nos locais indicados na Ordem de Serviço.

14.0 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após concluídos, os serviços serão recebidos pela Fiscalização do TJ/MA, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em rigorosa obediência aos seguintes procedimentos:

I – Provisoriamente, em até quinze (15) dias, contados da solicitação formal, mediante prévia e rigorosa vistoria no terreno, emitindo-se Termo de Recebimento Provisório no qual constarão todas as providências necessárias;

II – Definitivamente, mediante nova vistoria detalhada no terreno, depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, de acordo com o art. 69 da Lei nº 8.666/93, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo em até noventa (90) dias, conforme alínea “b”, inciso I do art. 73, c/c § 3º, da mencionada Lei.

15.0 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, conforme Decreto 7.892/2013, e a vigência dos contratos que dela advirem estarão submetidos ao art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

A partir da Ata, a Administração poderá gerar Contratos de Prestação de Serviços, levando em consideração todos os valores unitários registrados.

16.0 HABILITAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica, requisito necessário para participar na licitação, dar-se-á por:

I - Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que está vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro da validade;

II – Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica - Operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **empresa licitante** executou em serviços conforme abaixo relacionados:

- Sondagem a percussão: 360,00 m
- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral: 12.000,00 m²

A quantidade exigida equivale a 30% da quantidade que consta na planilha orçamentaria.

III – Declaração da licitante, indicando o responsável técnico para execução e acompanhamento dos serviços de previstos nesse Termo de Referência de acordo com as seguintes especificações:

- Serviços de Sondagem a percussão: Engenheiro Civil, Arquiteto, Geólogos ou (profissional com competências legal para a atividade)
- Serviços de Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral: Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Cartográfico





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

ou (profissional com competências legal para a atividade)

O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá comprovar seu vínculo por ser de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviço:

1. A comprovação do vínculo formal do responsável técnico com a empresa LICITANTE dar-se-á por meio de contrato social, se sócio; da carteira de trabalho ou contrato de trabalho; da certidão de registro da licitante no CREA, se nela constar o nome do profissional indicado ou, ainda, através do contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil e devidamente registrado/averbado no CREA.

II – Apresentação de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica - Profissional, em nome do profissional (todos os responsáveis técnicos indicados em Declaração), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado/averbado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, suficiente para comprovação dos conforme abaixo relacionados:

- Sondagem a percussão
- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral

A Certidão de Acervo Técnico - CAT de que trata o subitem acima será exigida dos profissionais legalmente habilitados para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

Para fins de análise dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros. Os atestados deverão ser acompanhados pelas planilhas de serviços (anexo), devidamente averbada no CREA ou CAU, fazendo parte integrante do Acervo e/ou os serviços de engenharia deverão estar discriminados no conteúdo do atestado.

Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

Quanto aos demais requisitos para habilitação, estes deverão estar





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

estabelecidas no Edital.

17.0 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, estipuladas as seguintes penalidades:

- Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento da metodologia prevista neste Termo de Referência para a execução dos serviços;
- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas, a partir do 15º (décimo quinto) dia;
- Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso no cumprimento das obrigações oriundas desta contratação, será o contrato rescindido unilateralmente pelo TJ-MA, sem prejuízo da aplicação da multa correspondente ao atraso e das demais penalidades legais e contratuais;
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do SICAF e do cadastro de fornecedores do TJ-MA por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato, na forma do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo TJ-MA, ou cobrada judicialmente.

18.0 RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93. Do ponto de vista técnico são motivos para rescisão do contrato, os casos de:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, bem como do Termo de Referência.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

II – lentidão no cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão dos serviços, conforme prazos estipulados na O.S., sem motivos justificados;

III – atraso injustificado no início dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Serviço pela Contratante;

IV – paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a contratante;

V – Não tomar providências tempestivas para sanar impropriedades / irregularidades constatadas e notificadas pela fiscalização;

VI – Ser notificada (advertência) por 03 (três) vezes consecutivas pela Fiscalização, por conta de irregularidades constatadas e não cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

Também constituem motivos para a rescisão contratual, os enumerados nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

19.0 REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços apresentados pela licitante vencedora serão irreajustáveis pelo período 12 (doze) meses contados a partir da data apresentação da proposta. Após esse período os mesmos serão reajustados para cobrir alterações no custo dos insumos na mesma proporção da variação verificada no índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = [(I_1 - I_0) / (I_0)] \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I₁ = índice de preço verificado no mês de apresentação da Proposta

I₀ = índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do CONTRATADO.

20.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos nas ordens de serviço e especificações técnicas;
- b) Providenciar perante o CREA as ART's referentes ao objeto do contrato e às especialidades pertinentes aos serviços previstos, quando couber;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto da contratação, tais como: materiais, salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições previdenciárias; indenizações; vale-refeição; vale-transporte, encargos trabalhistas, comerciais e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- e) Nomear preposto com poderes para dirimir todas as questões contratuais;
- f) Manter durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a Contratante ou terceiros, por seus funcionários ou preposto durante a execução do objeto contratual.

21.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato.
- c) Designar fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais e Faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado.
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- f) Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste Termo de Referência.
- g) Receber provisoriamente e definitivamente a documentação final de cada etapa dos





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

Serviços, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos.

22.0 ANEXOS

ANEXO I – Planilha orçamentária

ANEXO II – Composição de Custos

ANEXO III – Tabela de Encargos Sociais

ANEXO IV - BDI

São Luís (MA), 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO
Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Matrícula 149518

DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 104232

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:28 (DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2019 08:46 (CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 4692019
Código de validação: B999C6C19C

**TR - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
CADASTRAL E SONDAÇÃO A PERCUSSÃO**

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - 2019	DATA:	18/10/19	BDI:	27,43%%
		FONTE	VERSÃO – HORA – MÊS – REF		
LOCAL:	MARANHÃO	SETOP	2019/08 – Leste COM DESONERAÇÃO / 88,06% / 51,23% / 10_2019		
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO / 86,61% / 49,67% - 02_2019		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO						228.083,10
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						121.800,90
1.1.1	CP-467059	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	KM	18.000,00	6,59	118.620,00
1.1.2	CP-3061	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UNID	1,00	85,96	85,96
1.1.3	CP-6517	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UNID	1,00	150,44	150,44
1.1.4	CP-763311 1	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019	PRÓPRIA	UNID	13,00	226,50	2.944,50
1.2	SONDAÇÃO						106.282,20
1.2.1	SPT-SON-015	SONDAÇÃO A PERCUSSÃO	SETOP	M	1.200,00	75,62	90.744,00
1.2.2	CP-9712	ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	PRÓPRIA	UN	15,00	1.035,88	15.538,20
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						298.852,46
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						119.478,38
2.1.1	CP-1579	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPE DE TOPOGRAFIA	PRÓPRIA	KM	18.000,00	6,49	116.820,00
2.1.2	CP-3061	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UNID	2,00	85,96	171,92
2.1.3	CP-6517	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UNID	9,00	150,44	1.353,96
		REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE					





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

2.1.4	CP-763311 1	RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019	PRÓPRIA	UNID	5,00	226,50	1.132,50
2.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						179.374,08
2.2.1	COMP-977745	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO	PRÓPRIA	M²	40.000,00	4,07	162.800,00
2.2.2	CP-9712	ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	PRÓPRIA	UN	16,00	1.035,88	16.574,08
						VALOR ORÇAMENTO:	526.935,56
						VALOR BDI TOTAL:	144.538,42
						VALOR TOTAL:	671.473,98

Importa a presente planilha o valor de R\$ 671.473,98 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e oito centavos).

São Luís, 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO
Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Matrícula 149518

DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 104232

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:29 (DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 17:09 (CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 4702019
Código de validação: 323C7F78F2

TR - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
CADASTRAL E SONDAÇÃO A PERCUSSÃO

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÕES

1.1.1. CP-467059 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (KM)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04500000	122,49	5,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	7,13	0,50
TOTAL SERVIÇO:						6,01
VALOR SEM ENCARGOS:						6,01
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,58
VALOR COM ENCARGOS:						6,59
VALOR BDI (27.43%):						1,81
VALOR COM BDI:						8,40

1.1.2. CP-3061 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00) (UNID)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-496907	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS ATÉ DE R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	85,96	85,96
TOTAL GERAL:						85,96
VALOR SEM ENCARGOS:						85,96
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						85,96
VALOR BDI (27.43%):						23,58
VALOR COM BDI:						109,54

1.1.3. CP-6517 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00) (UNID)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-297504	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	150,44	150,44
TOTAL GERAL:						150,44
VALOR SEM ENCARGOS:						150,44
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						150,44
VALOR BDI (27.43%):						41,27
VALOR COM BDI:						191,71

1.1.4. CP-763311 1 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019 (UNID)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-435896	SERVICO Tipo Unidade Coeficiente Valor Unitário Valor Total INS-750509 REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	226,50	226,50
TOTAL SERVICO:						226,50
VALOR SEM ENCARGOS:						226,50
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						226,50
VALOR BDI (27.43%):						62,13
VALOR COM BDI:						288,63

1.2.1. SPT-SON-015 - SONDAGEM A PERCUSSÃO (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	75,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	75,62
VALOR BDI (27.43%):	20,74
VALOR COM BDI:	96,36

1.2.2. CP-9712 - ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-053861	IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4	PRÓPRIA	UND	25,00000000	1,00	25,00
TOTAL GERAL:						25,00
					PREÇO	





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	45,58	546,96
TOTAL SERVICOS:						546,96
VALOR SEM ENCARGOS:						571,96
VALOR ENCARGOS (86.61%):						463,92
VALOR COM ENCARGOS:						1.035,88
VALOR BDI (27.43%):						284,14
VALOR COM BDI:						1.320,02

2.1.1. CP-1579 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPE DE TOPOGRAFIA (KM)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	7,13	0,36
73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04500000	125,30	5,64
TOTAL SERVICOS:						6,00
VALOR SEM ENCARGOS:						6,00
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,49
VALOR COM ENCARGOS:						6,49
VALOR BDI (27.43%):						1,78
VALOR COM BDI:						8,27

2.1.2. CP-3061 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00) (UNID)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-496907	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS ATÉ DE R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	85,96	85,96
TOTAL GERAL:						85,96
VALOR SEM ENCARGOS:						85,96
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						85,96
VALOR BDI (27.43%):						23,58
VALOR COM BDI:						109,54

2.1.3. CP-6517 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00) (UNID)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-297504	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	150,44	150,44
TOTAL GERAL:						150,44
VALOR SEM ENCARGOS:						150,44
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						150,44
VALOR BDI (27.43%):						41,27
VALOR COM BDI:						191,71

2.1.4. CP-763311 1 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019 (UNID)						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-435896	SERVICO Tipo Unidade Coeficiente Valor Unitário Valor Total INS-750509 REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	226,50	226,50
TOTAL SERVICIO:						226,50
VALOR SEM ENCARGOS:						226,50
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						226,50
VALOR BDI (27.43%):						62,13
VALOR COM BDI:						288,63

2.2.1. COMP-977745 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO (M²)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,01500000	9,44	0,14
TOTAL MATERIAL:						0,14
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	7,46	0,26
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	8,84	0,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	7,13	0,06
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	25,07	0,88
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00350000	77,31	0,27
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	15,85	0,55





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TOTAL SERVICOS:	2,33
VALOR SEM ENCARGOS:	2,47
VALOR ENCARGOS (86.61%):	1,60
VALOR COM ENCARGOS:	4,07
VALOR BDI (27.43%):	1,12
VALOR COM BDI:	5,19

2.2.2. CP-9712 - ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL (UN)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-053861	IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4	PRÓPRIA	UND	25,00000000	1,00	25,00
TOTAL GERAL:						25,00
SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	45,58	546,96
TOTAL SERVICOS:						546,96
VALOR SEM ENCARGOS:						571,96
VALOR ENCARGOS (86.61%):						463,92
VALOR COM ENCARGOS:						1.035,88
VALOR BDI (27.43%):						284,14
VALOR COM BDI:						1.320,02

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CP-467059 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (KM)						
SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04500000	122,49	5,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	7,13	0,50
TOTAL SERVICOS:						6,01
VALOR SEM ENCARGOS:						6,01
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,58
VALOR COM ENCARGOS:						6,59
VALOR BDI (27.43%):						1,81





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VALOR COM BDI: 8,40

CP-3061 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00) (UNID)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-496907	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS ATÉ DE R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	85,96	85,96
TOTAL GERAL:						85,96
VALOR SEM ENCARGOS:						85,96
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						85,96
VALOR BDI (27.43%):						23,58
VALOR COM BDI:						109,54

CP-6517 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00) (UNID)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-297504	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	150,44	150,44
TOTAL GERAL:						150,44
VALOR SEM ENCARGOS:						150,44
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						150,44
VALOR BDI (27.43%):						41,27
VALOR COM BDI:						191,71

CP-763311 1 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019 (UNID)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-435896	SERVICO Tipo Unidade Coeficiente Valor Unitário Valor Total INS-750509 REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	226,50	226,50
TOTAL SERVICO:						226,50
VALOR SEM ENCARGOS:						226,50
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						226,50
VALOR BDI (27.43%):						62,13
VALOR COM BDI:						288,63





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CP-9712 - ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-053861	IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4	PRÓPRIA	UND	25,00000000	1,00	25,00
TOTAL GERAL:						25,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	45,58	546,96
TOTAL SERVICOS:						546,96
VALOR SEM ENCARGOS:						571,96
VALOR ENCARGOS (86.61%):						463,92
VALOR COM ENCARGOS:						1.035,88
VALOR BDI (27.43%):						284,14
VALOR COM BDI:						1.320,02

CP-1579 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPE DE TOPOGRAFIA (KM)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	7,13	0,36
73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04500000	125,30	5,64
TOTAL SERVICOS:						6,00
VALOR SEM ENCARGOS:						6,00
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,49
VALOR COM ENCARGOS:						6,49
VALOR BDI (27.43%):						1,78
VALOR COM BDI:						8,27

CP-3061 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00) (UNID)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-496907	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 1 (SERVIÇOS ATÉ DE R\$ 8.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	85,96	85,96
TOTAL GERAL:						85,96
VALOR SEM ENCARGOS:						85,96
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						85,96
VALOR BDI (27.43%):						23,58





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VALOR COM BDI: 109,54

CP-6517 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00) (UNID)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-297504	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	150,44	150,44
TOTAL GERAL:						150,44
VALOR SEM ENCARGOS:						150,44
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						150,44
VALOR BDI (27.43%):						41,27
VALOR COM BDI:						191,71

CP-763311 1 - REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)-2019 (UNID)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-435896	SERVICO Tipo Unidade Coeficiente Valor Unitário Valor Total INS-750509 REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	PRÓPRIA	UND	1,00000000	226,50	226,50
TOTAL SERVICIO:						226,50
VALOR SEM ENCARGOS:						226,50
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						226,50
VALOR BDI (27.43%):						62,13
VALOR COM BDI:						288,63

COMP-977745 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO (M²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,01500000	9,44	0,14
TOTAL MATERIAL:						0,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	7,46	0,26
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	8,84	0,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	7,13	0,06
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	25,07	0,88
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX,	SINAPI	CHP	0,00350000	77,31	0,27





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

	CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015					
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	15,85	0,55
					TOTAL SERVICOS:	2,33
					VALOR SEM ENCARGOS:	2,47
					VALOR ENCARGOS (86.61%):	1,60
					VALOR COM ENCARGOS:	4,07
					VALOR BDI (27.43%):	1,12
					VALOR COM BDI:	5,19

CP-9712 - ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL (UN)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-053861	IMPRESSÃO COLORIDA FORMATO A4	PRÓPRIA	UND	25,00000000	1,00	25,00
					TOTAL GERAL:	25,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	45,58	546,96
					TOTAL SERVICOS:	546,96
					VALOR SEM ENCARGOS:	571,96
					VALOR ENCARGOS (86.61%):	463,92
					VALOR COM ENCARGOS:	1.035,88
					VALOR BDI (27.43%):	284,14
					VALOR COM BDI:	1.320,02

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

5824 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,90	13,90
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	88,89	88,89
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,72	8,72





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,41	7,41
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,96	2,96
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
TOTAL SERVIÇO:						122,49
VALOR SEM ENCARGOS:						122,49
VALOR ENCARGOS (86.61%):						6,23
VALOR COM ENCARGOS:						128,72
VALOR BDI (27.43%):						35,31
VALOR COM BDI:						164,03

5705 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006430	16076,92	1,03
00037761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	200142,39	12,87
TOTAL EQUIPAMENTO:						13,90
VALOR SEM ENCARGOS:						13,89
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						13,89
VALOR BDI (27.43%):						3,81
VALOR COM BDI:						17,70

53797 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,04000000	3,55	88,89
TOTAL MATERIAL:						88,89





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VALOR SEM ENCARGOS:	88,89
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	88,89
VALOR BDI (27.43%):	24,38
VALOR COM BDI:	113,27

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,83
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	7,20	7,20
TOTAL MAO DE OBRA:						7,20
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
TOTAL MATERIAL:						0,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICIO:						0,03
VALOR SEM ENCARGOS:						8,72
VALOR ENCARGOS (86.61%):						6,25
VALOR COM ENCARGOS:						14,97
VALOR BDI (27.43%):						4,11
VALOR COM BDI:						19,08

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	0,00410000	7,20	0,03
TOTAL MAO DE OBRA:						0,03
VALOR SEM ENCARGOS:						0,03
VALOR ENCARGOS						0,02





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

(86.61%):	0,02
VALOR COM ENCARGOS:	0,05
VALOR BDI (27.43%):	0,01
VALOR COM BDI:	0,06

89264 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	16076,92	0,55
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	200142,39	6,86
TOTAL EQUIPAMENTO:						7,41
VALOR SEM ENCARGOS:						7,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						7,41
VALOR BDI (27.43%):						2,03
VALOR COM BDI:						9,44

89265 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001370	16076,92	0,22
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001370	200142,39	2,74
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,96
VALOR SEM ENCARGOS:						2,96
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						2,96
VALOR BDI (27.43%):						0,81
VALOR COM BDI:						3,77

89266 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000280	16076,92	0,05
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000280	200142,39	0,56
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,61
VALOR SEM ENCARGOS:						0,60
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,60
VALOR BDI (27.43%):						0,16
VALOR COM BDI:						0,76

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,83

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	4,86	4,86
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
TOTAL MATERIAL:						1,36

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICO:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						7,13
VALOR ENCARGOS (86.61%):						4,27
VALOR COM ENCARGOS:						11,40
VALOR BDI (27.43%):						3,13





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VALOR COM BDI:	14,53
----------------	-------

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01710000	4,86	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						0,08
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,07
VALOR COM ENCARGOS:						0,15
VALOR BDI (27.43%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,19

100306 - ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,35

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	SINAPI	H	1,00000000	44,13	44,13
TOTAL MAO DE OBRA:						44,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						0,57

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100297	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
TOTAL SERVICIO:						0,53
VALOR SEM ENCARGOS:						45,58
VALOR ENCARGOS (86.61%):						38,66
VALOR COM ENCARGOS:						84,24
VALOR BDI (27.43%):						23,11
VALOR COM BDI:						107,35

100297 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
---	--	--	--	--	--	--





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034780	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	SINAPI	H	0,01190000	44,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53
VALOR SEM ENCARGOS:						0,53
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,44
VALOR COM ENCARGOS:						0,97
VALOR BDI (27.43%):						0,27
VALOR COM BDI:						1,24

73467 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73335	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	16,52	16,52
73340	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	87,01	87,01
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,72	8,72
91390	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,81	8,81
91391	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,52	3,52
91392	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
TOTAL SERVICIO:						125,30
VALOR SEM ENCARGOS:						125,30
VALOR ENCARGOS (86.61%):						6,21
VALOR COM ENCARGOS:						131,51
VALOR BDI (27.43%):						36,07
VALOR COM BDI:						167,58





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

73335 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006430	15013,98	0,97
00037748	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	241862,73	15,55
TOTAL EQUIPAMENTO:						16,52
VALOR SEM ENCARGOS:						16,51
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						16,51
VALOR BDI (27.43%):						4,53
VALOR COM BDI:						21,04

73340 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	24,51000000	3,55	87,01
TOTAL MATERIAL:						87,01
VALOR SEM ENCARGOS:						87,01
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						87,01
VALOR BDI (27.43%):						23,87
VALOR COM BDI:						110,88

91390 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	15013,98	0,51
00037748	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	241862,73	8,30
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,81
VALOR SEM ENCARGOS:						8,80
VALOR ENCARGOS:						0,00





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VALOR COM ENCARGOS:	8,80
VALOR BDI (27.43%):	2,41
VALOR COM BDI:	11,21

91391 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001370	15013,98	0,21
00037748	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001370	241862,73	3,31
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,52
VALOR SEM ENCARGOS:						3,51
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						3,51
VALOR BDI (27.43%):						0,96
VALOR COM BDI:						4,47

91392 - CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000280	15013,98	0,04
00037748	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000280	241862,73	0,68
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,72
VALOR SEM ENCARGOS:						0,71
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,71
VALOR BDI (27.43%):						0,19
VALOR COM BDI:						0,90

88252 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,83
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SINAPI	H	1,00000000	5,22	5,22
TOTAL MAO DE OBRA:						5,22
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
TOTAL MATERIAL:						1,36
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95321	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICIO:						0,05
VALOR SEM ENCARGOS:						7,46
VALOR ENCARGOS (86.61%):						4,57
VALOR COM ENCARGOS:						12,03
VALOR BDI (27.43%):						3,30
VALOR COM BDI:						15,33

95321 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SINAPI	H	0,00930000	5,22	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:						0,05
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,04
VALOR COM ENCARGOS:						0,09
VALOR BDI (27.43%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,11

88288 - NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

						TOTAL GERAL:	0,83
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007595	NIVELADOR	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37	
						TOTAL MAO DE OBRA:	7,37
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05	
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54	
						TOTAL MATERIAL:	0,59
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95352	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05	
						TOTAL SERVICIO:	0,05
						VALOR SEM ENCARGOS:	8,84
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	6,42
						VALOR COM ENCARGOS:	15,26
						VALOR BDI (27.43%):	4,19
						VALOR COM BDI:	19,45

95352 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007595	NIVELADOR	SINAPI	H	0,00670000	7,37	0,05	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,05
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,05
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	0,04
						VALOR COM ENCARGOS:	0,09
						VALOR BDI (27.43%):	0,02
						VALOR COM BDI:	0,11

88597 - DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL GERAL:	0,83





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002355	DESENHISTA DETALHISTA	SINAPI	H	1,00000000	23,55	23,55	
						TOTAL MAO DE OBRA:	23,55
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05	
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54	
						TOTAL MATERIAL:	0,59
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95391	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10	
						TOTAL SERVICIO:	0,10
						VALOR SEM ENCARGOS:	25,07
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	20,47
						VALOR COM ENCARGOS:	45,54
						VALOR BDI (27.43%):	12,49
						VALOR COM BDI:	58,03

95391 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002355	DESENHISTA DETALHISTA	SINAPI	H	0,00410000	23,55	0,10	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	0,08
						VALOR COM ENCARGOS:	0,18
						VALOR BDI (27.43%):	0,05
						VALOR COM BDI:	0,23

92145 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 (CHP)						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,20	7,20
92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,02	2,02
92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
92143	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,52	2,52
92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	64,83	64,83
TOTAL SERVICO:						77,31
VALOR SEM ENCARGOS:						77,31
VALOR ENCARGOS (86.61%):						4,91
VALOR COM ENCARGOS:						82,22
VALOR BDI (27.43%):						22,55
VALOR COM BDI:						104,77

88284 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:						0,83
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	H	1,00000000	5,69	5,69
TOTAL MAO DE OBRA:						5,69
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
TOTAL MATERIAL:						0,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL SERVICO:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						7,20
VALOR ENCARGOS (86.61%):						4,94
VALOR COM ENCARGOS:						12,14
VALOR BDI (27.43%):						3,33
VALOR COM BDI:						15,47





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

95349 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	H	0,00410000	5,69	0,02
TOTAL MAO DE OBRA:						0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						0,02
VALOR ENCARGOS (86.61%):						0,02
VALOR COM ENCARGOS:						0,04
VALOR BDI (27.43%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,05

92140 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00004800	42036,83	2,02
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,02
VALOR SEM ENCARGOS:						2,01
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						2,01
VALOR BDI (27.43%):						0,55
VALOR COM BDI:						2,56

92141 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00001440	42036,83	0,61
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,61
VALOR SEM ENCARGOS:						0,60
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,60
VALOR BDI (27.43%):						0,16
VALOR COM BDI:						0,76

92142 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 (H)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00000300	42036,83	0,13	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,13
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	0,12
						VALOR BDI (27.43%):	0,03
						VALOR COM BDI:	0,15

92143 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00006000	42036,83	2,52	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	2,52
						VALOR SEM ENCARGOS:	2,52
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	2,52
						VALOR BDI (27.43%):	0,69
						VALOR COM BDI:	3,21

92144 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 (H)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	14,87000000	4,36	64,83	
						TOTAL MATERIAL:	64,83
						VALOR SEM ENCARGOS:	64,83
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	64,83
						VALOR BDI (27.43%):	17,78
						VALOR COM BDI:	82,61

90781 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,47	0,47	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL GERAL:	0,83





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

						TOTAL GERAL:	0,83
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007592	TOPOGRAFO	SINAPI	H	1,00000000	14,33	14,33	
						TOTAL MAO DE OBRA:	14,33
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05	
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,54	0,54	
						TOTAL MATERIAL:	0,59
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10	
						TOTAL SERVICIO:	0,10
						VALOR SEM ENCARGOS:	15,85
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	12,48
						VALOR COM ENCARGOS:	28,33
						VALOR BDI (27.43%):	7,77
						VALOR COM BDI:	36,10

95406 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007592	TOPOGRAFO	SINAPI	H	0,00670000	14,33	0,10	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
						VALOR ENCARGOS (86.61%):	0,07
						VALOR COM ENCARGOS:	0,17
						VALOR BDI (27.43%):	0,05
						VALOR COM BDI:	0,22

São Luís (MA), 18 de outubro de 2019.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO
Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Matrícula 149518

DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 104232

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:29 (DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 17:10 (CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 4712019

Código de validação: 1D0F45F3C8

**TR - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
CADASTRAL E SONDAÇÃO A PERCUSSÃO**

ANEXO III – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - 2019	DATA:	18/10/19	BDI:	27,43%%
		FONTE:	VERSÃO – HORA – MÊS – REF		
LOCAL:	MARANHÃO	SETOP	2019/08 – Leste COM DESONERAÇÃO / 88,06% / 51,23% / 10_2019		
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO / 86,61% / 49,67% - 02_2019		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A GRUPO A			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,2000	1,2000
TOTAL		18,0000	18,0000

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7700	0,0000
B2	Feridos	3,6900	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9300	0,7100
B4	13º Salário	10,9100	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,0600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	11,2500	8,5900
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		46,5500	18,3600





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,4500	4,9300
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1200
C3	Férias Indenizadas	2,9000	2,2100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,5500	3,4800
C5	Indenização Adicional	0,5400	0,4100
TOTAL		14,5900	11,1500

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,3800	3,3000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5400	0,4200
TOTAL		8,9200	3,7200

Horista = 88,06%
Mensalista = 51,23%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
------------	------------------	---------------	--------------

A GRUPO A			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
TOTAL		17,8000	17,8000

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Feriados	3,9500	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4800	0,0000





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	8,6100	6,6300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,5800	16,4000

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,4200	4,1800
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,8700	3,7500
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9500	3,8200
C5	Indenização Adicional	0,4600	0,3500
	TOTAL	15,8300	12,2000

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9400	2,9200
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4600	0,3500
	TOTAL	8,4000	3,2700

Horista = 86,61%

Mensalista = 49,67%

A + B + C + D

São Luís (MA), 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO
Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Matrícula 149518

DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 104232





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:29 (DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 17:09 (CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 4722019
Código de validação: E13101D1C3

**TR - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
CADASTRAL E SONDAÇÃO A PERCUSSÃO**

ANEXO IV - BDI

OBRA:	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - 2019	DATA:	18/10/19	BDI:	27,43%%
		FONTES:	VERSÃO - HORA - MÊS - REF		
LOCAL:	MARANHÃO	SETOP	2019/08 - Leste COM DESONERAÇÃO / 88,06% / 51,23% / 10_2019		
CLIENTE:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	SINAPI	2019/08 COM DESONERAÇÃO / 86,61% / 49,67% - 02_2019		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	%
B	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	7,4000
	TOTAL	8,2000
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,5000
DF	Despesas financeiras	0,7000
R	Riscos	0,9800
	TOTAL	5,1800
I	Impostos	
	PIS	0,6500
	COFINS	3,0000
	ISS	2,5000
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4,5000
	TOTAL	10,6500
	BDI = 27,43%	
	$((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$	

São Luís (MA), 18 de outubro de 2019.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO
Coordenador de Serviços e Obras de Engenharia
Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços
Matrícula 149518

DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 104232

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:27 (DEBORA CRISTINA COUTINHO VILAS BOAS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 17:10 (CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO)

